



LEI Nº 318/2013.

EMENTA: Dá nome a QUADRA DE ESPORTES, instalada no Estádio de Futebol, no Município de Cedro - PE e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei nº 336/2013 e eu Josenildo Leite Soares o Prefeito do Município de Cedro, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANTONIO CARLOS DA SILVA a Quadra de Esportes construída no Estádio de Futebol O Camilão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2013.



Josenildo Leite Soares
Prefeito Municipal